



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-08-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 16 — 22/08/2023

----- Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a/os Senhora/es: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, não tendo sido colocada a aprovação nenhuma ata. Continuando, foram tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de **€365.157,94** (trezentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), em dotações orçamentais e de **€177.399,85** (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião dizendo que já tinha sido enviada a listagem de alvarás solicitada pelo Vereador Vítor Bebiano numa reunião anterior, tendo este agradecido. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vereador Vítor Bebiano dizendo que tinha questões a colocar referentes a pagamentos em atraso e ao ponto de situação dos mesmos. Lembrou que numa reunião anterior tinham falado de pagamentos à CIM, relativamente aos transportes, à empresa Resíduos do Nordeste, relativamente à recolha de lixo e às Águas do Norte, relativamente ao consumo de água. Perguntou depois qual era o ponto de situação destas três dívidas. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, respondeu lamentando que estão a viver numa situação bastante difícil. Contavam ter a revisão ao PAM-Plano de Ajustamento Municipal já em atividade para poderem fazer face à dívida que têm, mas ainda não foi possível ter essa revisão aprovada para poder vir à reunião de câmara, bem como à Assembleia Municipal. Informou que depois desta reunião vão reunir com o FAM para trabalharem a nova proposta de revisão que será depois submetida a esta Instituição para aprovação. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, lamentou dizendo que esta situação veio trazer grandes dificuldades, pois a projeção que tinham era que esta revisão estivesse a ser executada no início do segundo semestre de dois mil e vinte e três, mas infelizmente não foi possível. Entretanto disse que estão a ter um grande esforço financeiro com as empreitadas que estão neste momento a decorrer e para além disso está a ser difícil pagar aos fornecedores porque pagaram o subsídio de férias aos funcionários. Informou também que estão a lidar com outro problema que é o forte impacto que as taxas de juro estão a ter no empréstimo, explicando que a prestação mensal teve um aumento, desde janeiro até agora, de cerca de quarenta e cinco mil euros, acrescido também dos aumentos nos recursos humanos relacionados com os aumentos dos salários da função pública, as progressões na carreira e por isso não está a ser fácil. Explicou ainda que suspenderam o pagamento das dívidas a estas entidades, durante os meses de junho e julho, mas em agosto irão pagar uma fatura às Águas do Norte. Entretanto, informou que estão a propor às Águas do Norte e à Resíduos do Nordeste a realização de



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-08-2023

planos de pagamento para poderem, durante o prazo que estipularam ser o necessário para terem a aprovação da revisão ao PAM que estão a trabalhar, sanear a situação financeira. Reiterou o facto de estarem com muitas dificuldades e estão a priorizar o pagamento de despesas mais pequenas e fazer também planos de pagamento para tentarem ir ao encontro de todos, com a esperança de, durante os meses de agosto, setembro e outubro, terem a situação um pouco melhor. Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano questionou ainda se algum dos serviços prestados por estas entidades está comprometido por falta de pagamento. O Senhor Presidente esclareceu que não e que têm a compreensão e a solidariedade dos municípios que fazem parte da CIM bem como das outras entidades. -----

ORDEM DO DIA

1. CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO Nº 232, PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CEREJAIS - PARA APROVAÇÃO -----

Sobre o assunto, presente o referido plano, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4890 (quatro mil oitocentos e noventa) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Disse que este assunto está relacionado com o programa do Primeiro Direito e da Estratégia de Habitação Social a ele associado. Explicou que a aldeia de Cerejais tem um prédio urbano que é propriedade da Junta de Freguesia e está identificado para poder responder a esta necessidade social, à semelhança do que já aconteceu para a aldeia de Vilarelhos. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração de contrato com a Junta de Freguesia de Cerejais, para efeitos de constituição do direito de superfície, através de Escritura Pública, a favor do Município, nos termos e de acordo com o referido na informação, supra identificada. -----

2. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS - PARA CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5015 (cinco mil e quinze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

3. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – PROCESSO JUDICIAL N.º 308/21.1BEMDL_EXECUÇÃO DA SENTENÇA - RETOMA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO – RELATÓRIO PRELIMINAR (NOVO) - PARA APROVAÇÃO -----

Após esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente relativamente à forma de votação deste assunto (em vez de ser “para Aprovação” é “para Conhecimento”, a Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4986 (quatro mil novecentos e oitenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

4. EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D’EL REI” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 11 TN - PARA RATIFICAÇÃO -----

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4916 (quatro mil novecentos e dezasseis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, usando a competência que lhe foi concedida por despacho, decidiu aprovar o Auto de Medição nº 11TN (onze TN) da referida obra. -----





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-08-2023

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. O Senhor Vereador Vítor Bebiano chamou à atenção para o facto de continuarem com um desvio negativo de cerca de 21% (vinte e um por cento) e sabem que o término da obra está previsto para setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), tendo questionado se a previsão é mesmo de terminar dentro do prazo. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que sim e que inclusivamente tem sido feito um “forcing” com a empresa durante as últimas semanas e tem havido uma recuperação de trabalhos, estando agendada uma visita à obra na próxima quinta-feira. A obra tem de continuar neste ritmo de trabalho para cumprir a data de término da mesma em trinta de setembro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em quatro de agosto de dois mil e vinte e três, contido na informação, que aprovou o Auto de Medição nº 11TN (onze TN), no valor de €91.030,57 (noventa e um mil e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos), relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”. -----

5. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRO SOCIAL TRÁS-DE-CASTELO” – REVISÃO DE PREÇOS N.º4 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4761 (quatro mil setecentos e sessenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o valor da Revisão de Preços n.º4 (Definitiva) da empreitada de €45.207,76 (quarenta e cinco mil, duzentos e sete euros e setenta e seis cêntimos), sendo o valor a pagar ao empreiteiro de €12.588,60 (doze mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos), nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. -

6. EMPREITADA DE “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE - AUTO DE MEDIÇÃO 9 TN - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4981 (quatro mil novecentos e oitenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar o Auto de Medição nº 9TN (nove TN) da referida obra. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Esclareceu que esta obra está um pouco atrasada e que a previsão de conclusão da mesma apenas irá acontecer no final de setembro, quando a previsão inicial seria para o início do mesmo mês. Entretanto disse que querem que a mesma seja concluída a trinta de setembro e na próxima quinta-feira será feita essa insistência perante a empresa responsável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em nove de agosto de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 9TN, no valor de €104.061,82€, (cento e quatro mil e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”. -----

7. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.5/23 - LOE.86/23): -----





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-08-2023

----- a) **RECONHECIMENTO, APÓS PONDERAÇÃO ENTRE OS BENEFÍCIOS ESPERADOS E OS EVENTUAIS EFEITOS NEGATIVOS NA CLASSE DE USO DO SOLO ESPAÇOS DE USO MÚLTIPLO AGRÍCOLA E FLORESTAL, QUE O USO ESPECIAL DO SOLO “DEPÓSITOS A CÉU ABERTO” (2 LAGOAS DESTINADAS ARMAZENAMENTO DE BAGAÇO DA PRODUÇÃO DE AZEITES E DE SUBPRODUTOS AGRÍCOLAS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 52.000 M3) NÃO ACARRETA PREJUÍZOS PARA O ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAIS, NEM PARA A QUALIDADE AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA ÁREA EM CAUSA - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15/08/2023 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO ARTIGO 69.º,1-C DO REGULAMENTO DO PDM).** -----

----- b) **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "INDÚSTRIA" (LAGAR DE AZEITE), COM 700,55 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, E AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DOS TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS (DEPÓSITOS A CÉU ABERTO), 2 LAGOAS PARA ARMAZENAMENTO DE BAGAÇO COM 32.000 M3 + 20.000 M3, AMBAS AS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SITAS EM "CANTINHO" - EUCÍSIA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 1081/23 - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15/08/2023 (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o NIPG 5286/22 (cinco mil duzentos e oitenta e seis barra vinte e dois), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15-08-2023, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada, em que reconheceu que o uso especial do solo “depósitos a céu aberto” (2 lagoas destinadas armazenamento de bagaço da produção de azeites e de subprodutos agrícolas, com capacidade total de 52.000 m3) não acarreta prejuízos para o ordenamento e desenvolvimento locais, nem para a qualidade ambiental e paisagística da área em causa e também aprovou o Projeto de Arquitetura, sob os 8 condicionalismos expressos, associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Indústria" (lagar de azeite), com 700,55 m2 de área bruta de construção, e dos trabalhos de remodelação de terrenos (depósitos a céu aberto), 2 lagoas para armazenamento de bagaço com 32.000 m3 + 20.000 m3, ambas as operações urbanísticas sitas em "Cantinho" - Eucísia, na união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, nos termos e de acordo com a referida informação. -----

----- **8. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.5/23 - LOE.270/23) - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "INDÚSTRIA" (PRODUÇÃO DE PROTEÍNAS, ÓLEOS ANIMAIS E FERTILIZANTES ORGÂNICOS), COM 4.649,0 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "CANTINHO/OLGAS" - EUCÍSIA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 4042/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-08-2023

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto, após esclarecimento dado pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), que entretanto entrou em contacto telefónico com o Senhor Presidente da Câmara. -----

9. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O Nº DE PROCESSO 338P (136/2023) – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 341 (trezentos e quarenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o Nº de Processo 338P (136/2023), nos termos do previsto no artigo 10º do Regulamento do Cartão Municipal Sénior. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac